

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024
UG FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
ANEXO V DA IN Nº TC 20/2015**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS
RESPONSÁVEIS**

1.1 Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ:	20.615.083/0001-30
Endereço:	Rua Dr. Antônio Teixeira Pinto, 286
E-mail:	assistenciasocialadm@tangara.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	
Telefone:	(49) 3532-7491

**1.2 Rol de responsáveis na Prestação de Contas do Fundo Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

DESCRICAO	NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada:	Fernanda Dalmolin	Secretaria de Assistência Social e Habitação	Portaria nº 010 de 2025
Ordenador de Despesas:	Fernanda Dalmolin	Secretaria de Assistência Social e Habitação	Portaria nº 010 de 2025
Contador:	Marcos Antonio Wust	Contador	Portaria nº 513 de 01/11/2019
Controlador Interno:	Patrícia Zanotto Fiorese	Controle Interno	Portaria nº 398 de 2013

1.3 Estrutura Organizacional, (incluindo Conselhos):

LEI Nº 1.517 de 01/10/2001 – Criação do FIA.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestora do FIA:
Fernanda Dalmolin, conforme Portaria nº 010 de janeiro de 2025 e Lei nº 2.658 de
22 de março de 2023.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

- a) Programas de Governo: NÃO SE APLICA.
- b) Meta Física e Meta Financeira:
Receita
Receita arrecadada – R\$ 36.060,04.
Despesa Prevista Inicial – R\$ 88.549,68.
Despesa Final – R\$ 150.304,68.
Despesa Executada – R\$ 58.037,25.
- c) Alterações Orçamentárias: 61.755,00 SUPERAVIT DE 2023.
- d) Contingenciamento de despesas no exercício: NÃO SE APLICA.
- e) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: NÃO SE APLICA.
- f) Relação de restos a pagar no exercício, e nos exercícios anteriores, explicar as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados no mais de um exercício financeiro: NÃO SE APLICA.
- g) Reconhecimento de Passivos por insuficiência de recursos: NÃO SE APLICA.

3. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Quadro de Pessoal - Quantidade

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea “a”) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											Exercício: 2024	
Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												

Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo												
efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

3.2 Resumo mensal consolidado das folhas de pagamento da Unidade Jurisdicionada:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											Exercício: 2024	
Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de												

Governo												
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

3.3 Considerações sobre Recursos Humanos do UG Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Não houveram contratações de pessoal em 2024 na Unidade Gestora do FIA.

4 INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL

- Demonstrativo dos imóveis de propriedade do Município, ou locados de terceiros, sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada no exercício: NÃO SE APLICA.
- Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada: NÃO SE APLICA.
- Avaliação da Gestão Patrimonial, processo de Inventário das Secretarias; O Patrimônio da Unidade Gestora está incorporado na Unidade Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social.

5 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS: SE NÃO HOUE RECURSO PODE RETIRAR ESTE QUADRO ABAIXO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício: 2024
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
APP da E. E. B. Professor João Jorge de Campos	Edital Público	Termo de cooperação	R\$ 9.820,00
APP do Centro de Educação Infantil Angela Fuganti	Edital Público	Termo de cooperação	R\$ 10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Edital Público	Termo de cooperação	R\$ 7.985,00
Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Mater Salvatôris	Edital Público	Termo de cooperação	R\$ 9.993,10
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Jane Arcari Pilipin	Edital Público	Termo de cooperação	R\$ 7.978,40

Total			R\$ 45.776,50

6 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2024
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	-	-	-
Dispensa de Licitação	-	-	-	-
Inexigibilidade de Licitação	-	57.631,50	-	57.631,50
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total		57.631,50		57.631,50

6.1 Resumo anual das Licitações e Contratos:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM
E Site Oficial do Município.

7 INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE INTERNO:

Quanto ao controle interno mantemos contato sempre que necessário, esclarecendo dúvidas e recebendo orientações gerais. E existe acesso aos usuários a disposição através da ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Tangará.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

O Fundo Municipal de Criança e do Adolescente têm como objetivo o financiamento de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Seus recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Compete ao CMDCA gerir o Fundo no que se refere à definição das diretrizes de utilização dos recursos. E a gestão do fundo no que se refere à ordenação de despesas compete ao órgão responsável pela administração do mesmo, neste caso no nosso município a Secretaria da Assistência Social e Habitação.



Assinado digitalmente por:

FERNANDA
DALMOLIN
...413.629-...
Data: 26/02/2025
13:03